



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 144/2025

Assunto: Regulamentação de estacionamento permitido somente em um dos lados da Rua Manoel Fernandes Nogueira.

Excelentíssimo Senhor
Wellington Francelli Estevão Rodrigues Roque
Prefeito Municipal
Arcos – MG

Senhor Prefeito,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no Art. 139, inciso VII do Regimento Interno da Câmara, vêm requerer de Vossa Excelência que, por meio do Departamento Municipal de Trânsito, analise a viabilidade técnica de regulamentar a permissão de estacionamento somente em um dos lados da Rua Manoel Fernandes Nogueira. Bairro São Judas, desde o semáforo da esquina com a BR 354 até a Praça Maria Teixeira Dias (sentido centro/bairro), ficando proibido estacionar no citado trecho da via no sentido bairro/centro.

Tal pedido se justifica pelo fato desta rua possuir um fluxo muito intenso de veículos, inclusive veículos de grande porte (ônibus e caminhões), os quais enfrentam dificuldades para trafegar quando existem veículos estacionados em ambos os lados da via.

Sendo assim, aguardo a análise e resposta deste pedido em tempo hábil, conforme assegurado pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 2.888/2018).

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Arcos, 13 de junho de 2025.

CARLOS DAVID BORGES
Vereador